

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**Convite nº 11/2021- SMDR**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à rua Santos Dumont, 149, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, designada pela Portaria 443/2021 para proceder a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta financeira) da licitação supracitada. Participa desta licitação **ESI Comércio e Construções Ltda**. Dá-se continuidade ao certame, sem o número mínimo de licitantes exigidos para esta modalidade, tendo em vista que, conforme se verifica nos autos, quatro prováveis participantes foram convidados, somente um convidado demonstra interesse em participar do certame. Sendo assim, conforme dispõe o §7º do art. 22 da lei 8.666/93, fica devidamente justificada a ausência de interesse dos demais convidados. Analisada a documentação referente a fase de habilitação, decidiu esta Comissão: Pela **habilitação** da licitante **ESI Comércio e Construções Ltda** por atender todos os requisitos do edital. Considerando a habilitação da licitante, a proposta financeira foi aberta. Aberto o envelope nº 02, decidimos pela **desclassificação da proposta apresentada**, já que verificamos que o item 06 (Da Proposta Financeira) não foi atendido pois a licitante apresenta cópia incompleta da planilha de composição de custos assinada pelo Sr. Antônio Carlos G. P. Vianna (engenheiro civil da Prefeitura de Pelotas, responsável técnico pela obra). Abre-se prazo recursal de dois dias úteis. Por nada mais haver a tratar declaro encerrada a sessão. Intime-se.

Laura Elaine Corrêa Carriconde

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Gisela de Albuquerque Frattini

Luciano Martins Gomes

Gislaine Duarte Rodrigues

Membros da Comissão Permanente de Licitações